



ATO DE DISPENSA Nº 132D-2020.

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 132D-2020, tendo como **objeto**: Recargas e aquisição de extintores de incêndio portátil e placas, para as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração, conforme Termo de Referência anexo, parte integrante deste contrato. **Contratada: TOP EXTINTORES COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.914.039/0001-26, estabelecida na Rua Antônio Fernando R de Albuquerque, 350, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44573-680, 511, Parque Santa Cruz, Cruz das Almas, Bahia, CEP 44.380.000, representada pelo Sr. Leandro de Jesus Silva, portador do RG nº 715158104-SSP/BA e C.P.F sob nº 860.918.755-15. **Contratante**: Município de Cruz das Almas - BA - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito). **Valor** de R\$ 17.290,00 (dezesete mil duzentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 4012 -2075 -2049 -2048 -2047 -2084 -2045 -2053 -2041 -2044 -2046 - 33903000/33903900. Fonte- 02 -14. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 4007-339030.00/33903900- FONTE 00. **Prazo**: 90 (noventa) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2020.